



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10964ª SESSÃO, EM 24 DE AGOSTO DE 2021

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se às dezessete horas em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Sérgio Nascimento, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e a Doutora Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar, para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 30.08.2021, as seguintes Varas da Capital: 1) 3ª Zona Eleitoral - Santa Ifigênia – a 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, Comarca da Capital, designando a 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Carmen Cristina Fernandez Teixeira e Oliveira; 2) 5ª Zona Eleitoral - Jardim Paulista - a 4ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Dimitrios Zarvos Varellis; 3) 247ª Zona Eleitoral - São Miguel Paulista - a 4ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca da Capital, designando a 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Paulo Issamu Nagao; 4) 280ª Zona Eleitoral - Capela do Socorro – a 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, designando a 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Vanessa Vaitekunas Zapater; 5) 320ª Zona Eleitoral – Jabaquara – a 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, designando a 5ª Vara da Família e das Sucessões – Titular I – do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Luciana Simon de Paula Leite; 6) 325ª Zona Eleitoral – Pirituba - a 21ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Anderson Suzuki; 7) 327ª Zona Eleitoral - Nossa Senhora do Ó – a 1ª Vara Criminal do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, designando a 32ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Adriana Costa; 8) 346ª Zona Eleitoral – Butantã – a 4ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, Comarca da Capital, designando a 2ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura; 9) 373ª Zona Eleitoral - Capão Redondo - a 26ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Caio Moscariello Rodrigues; 10) 376ª Zona Eleitoral – Brasilândia - a 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 3ª Vara Especial da Infância e da Juventude do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Rodrigo Marzola Colombini; 11) 404ª Zona Eleitoral - Cidade Tiradentes - a 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca da Capital, designando a 4ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Fabio Fresca; 12) 405ª Zona Eleitoral - Conjunto José Bonifácio – a 31ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Itaquera, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Paulo Lúcio Nogueira Filho.

Após, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 30.08.2021, as seguintes Varas do Interior: 1) 14ª Zona Eleitoral - Araras – a 3ª Vara Cível da Comarca de Araras, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araras, cujo juiz é o Dr. Lucas Eduardo Steinle Camargo; 2) 15ª Zona Eleitoral - Assis – a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Assis, designando a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Assis, cujo juiz é o Dr. Paulo André Bueno de Camargo; 3) 22ª Zona Eleitoral - Batatais – a 2ª Vara Cível da Comarca de Batatais, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Batatais, cujo juiz é o Dr. Alexandre Gonzaga Baptista dos Santos; 4) 24ª Zona Eleitoral – Bebedouro - a 3ª Vara da Comarca de Bebedouro, designando a 2ª Vara da Comarca de Bebedouro, cujo juiz é o Dr. Luiz Fernando Silva Oliveira; 5) 29ª Zona Eleitoral – Caçapava - a 1ª Vara Cível da Comarca de Caçapava, designando a Vara Criminal da Comarca de Caçapava, cujo juiz é o Dr. Gustavo de Campos Machado; 6) 54ª Zona Eleitoral - Itapira – a 1ª Vara da Comarca de Itapira, designando a 2ª Vara da Comarca de Itapira, cuja juíza é a Dra. Helia Regina Pichotano; 7) 151ª Zona Eleitoral - Guararapes – a 2ª Vara da Comarca de Guararapes, designando a 1ª Vara da Comarca de Guararapes, cuja juíza é a Dra. Silvia Camila Calil Mendonça; 8) 174ª Zona Eleitoral - São Bernardo do Campo – a 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, designando a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, cujo juiz é o Dr. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho; 9) 188ª Zona Eleitoral - Leme – a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Leme, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Leme, cuja juíza é a Dra. Ana Carolina Aleixo Cascaldi Marcelino Gomes Cunha; 10) 204ª Zona Eleitoral - Jardinópolis – a 1ª Vara da Comarca de Jardinópolis, designando a Comarca de Brodowski, cuja juíza é a Dra. Carolina Nunes Vieira; 11) 228ª Zona Eleitoral - Jacupiranga – a Vara da Comarca de Pariqueira Açu, designando a 1ª Vara da Comarca de Jacupiranga, cuja juíza é a Dra. Gabriela de Oliveira Thomaze; 12) 268ª Zona Eleitoral - São José do Rio Preto – a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto, designando a 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, cujo juiz é o Dr. Lincoln Augusto Casconi; 13) 275ª Zona Eleitoral - Campinas – a 6ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, designando a 5ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Comarca de Campinas, cujo juiz é o Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza; 14) 288ª Zona Eleitoral - Rio Claro – a 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro, designando a Vara do Júri, das Execuções Criminais e Infância e Juventude da Comarca de Rio Claro, cujo juiz é o Dr. Wander Benassi Júnior; 15) 297ª Zona Eleitoral - Lins – a 1ª Vara Cível da Comarca de Lins, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Lins, cujo juiz é o Dr. Marco Aurélio Gonçalves; 16) 298ª Zona Eleitoral - Bragança Paulista – a 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, designando a Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Bragança Paulista, cujo juiz é o Dr. Carlos Henrique Scala de Almeida; 17) 361ª Zona Eleitoral - Hortolândia – a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Hortolândia, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia, cuja juíza é a Dra. Cinthia Elias de Almeida; 18) 387ª Zona Eleitoral - Bauru – a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru, designando a 4ª Vara Criminal da Comarca de Bauru, cujo juiz é o Dr. Fábio Correia Bonini; 19) 399ª Zona Eleitoral - Limeira – a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Limeira, designando a 3ª Vara Criminal da Comarca de Limeira, cujo juiz é o Dr. Rafael da Cruz Gouveia Linardi; 20) 414ª Zona Eleitoral - São Bernardo do Campo – a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, designando a 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, cujo juiz é o Dr. Fernando de Oliveira Domingues Ladeira; 21) 424ª Zona Eleitoral - Jundiaí – a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, cujo juiz é o Dr. Luiz Antonio de Campos Júnior.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES, SECRETÁRIA SUBSTITUTA**, em 31/08/2021, às 19:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 01/09/2021, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2924692** e o código CRC **F93D997A**.
